# Remissão da Pena na Lei de Execução Penal: Um dialogo entre Kafka e Sandel

**Autor(res)**

Felipe Rossi De Andrade
Andreilson Moreira Cardoso
Juliana Alves De Abreu
Giovanna Cristina Pereira Gomes
Renata Victor
Larissa Sousa De Abreu

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

**Introdução**

A lei Nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal) é um diploma moderno e abrangente, que reconhece o preso como sujeito de direitos e avoca para si os princípios e regras relacionados à execução das penas e das medidas de segurança no Brasil. Tratando, portanto, do benefício da remissão da pena na legislação brasileira.
Esse instituto dialoga diretamente com duas visões críticas: de um lado, O Processo, de Franz Kafka, que retrata um sistema marcado pela arbitrariedade e ausência de garantias, expondo os riscos de um direito sem humanidade; de outro, Justiça: Fazer a Coisa Certa, de Michael Sandel, que questiona o sentido de justiça e aponta caminhos para equilibrar dignidade individual e bem comum.
O trabalho tem a finalidade de tratar sobre os Artigos. 126 a 130 da Lei Nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), apontando os critério e característica dos artigos supracitados, analisando seu instituto e a forma de aplicação dentro do conhecimento adquirido com o estudo doutrinário e jurisprudencial, pormenorizando e explicando sua eficácia diante do apenado no sistema prisional, para melhor compreensão e entendimento do instituto remissão. Ressaltando pontos da doutrina e da jurisprudência que fundamentam e ajudam na compreensão prática de tal instituto.
Este benefício é conferido ao sentenciado/apenado, como forma de diminuição do tempo de cumprimento de sua sentença por meio de atividades diferenciadas dentro do regime das penas. Cabe à direção da unidade prisional encaminhar, mensalmente, ao juízo da Vara de Execuções Penais informações sobre os presos que estejam sendo favorecidos para que a mesma seja concedida pelo Juiz da Vara de Execuções Penais.

**Objetivo**

- Analisar o instituto da remição da pena previsto na Lei de Execução Penal (Lei n. º 7.210/84), destacando suas modalidades – trabalho, estudo e leitura – e sua relevância para a efetivação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da ressocialização e da individualização da pena.

**Material e Métodos**

A pesquisa adota abordagem qualitativa e descritiva, com ênfase na análise jurídico-dogmática, destinada a examinar o instituto da remição da pena previsto na Lei de Execução Penal (Lei n. º 7.210/1984). Busca-se compreender sua aplicação prática e seus efeitos à luz da legislação, da doutrina especializada e da jurisprudência dos tribunais superiores

O método de abordagem empregado é o dedutivo, partindo de princípios constitucionais e legais gerais (como a dignidade da pessoa humana e a individualização da pena) para a análise específica das modalidades de remição: por estudo, trabalho e leitura. Quanto ao método de procedimento, utiliza-se o método monográfico, voltado para o estudo aprofundado de um único instituto jurídico — a remição da pena — com exame de suas diversas dimensões e implicações.

Para a técnica de pesquisa, adota-se a pesquisa bibliográfica e documental, baseada em: Legislação pertinente, especialmente a Lei de Execução Penal e normas complementares, Recomendação CNJ n. º 44/2013). Doutrina de autores como Renato Marcão, Guilherme de Souza Nucci e Rodrigo Duque Estrada Roig. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, com destaque para decisões paradigmáticas sobre a remição por estudo, trabalho e leitura.

Além disso, a pesquisa assume caráter exploratório, na medida em que busca identificar divergências doutrinárias e jurisprudenciais sobre a extensão e os limites do instituto, avaliando seu impacto na efetividade da execução penal e no processo de ressocialização do apenado.

## Resultados e Discussão

Embora a abordagem dogmática e bibliográfica seja suficiente para examinar o arcabouço jurídico da remição da pena, reconhece-se a relevância de integrar ao estudo métodos empíricos, capazes de aproximar a pesquisa da realidade concreta do sistema penitenciário brasileiro.

Uma possibilidade seria a realização de pesquisa de campo junto a unidades prisionais, com a aplicação de entrevistas semiestruturadas a diferentes atores envolvidos na execução da pena, como:

- Apenados, a fim de compreender suas percepções sobre a efetividade da remição por estudo, trabalho e leitura;
- Gestores e servidores penitenciários, responsáveis pela implementação dos programas educacionais e laborais;
- Magistrados da execução penal e membros do Ministério Público e Defensoria Pública, que participam do processo decisório sobre a concessão da remição.

Outra estratégia metodológica relevante apresentada é da análise estatística de dados oficiais fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e pelos órgãos estaduais de administração penitenciária. Esses dados poderiam revelar o número de presos beneficiados pela remição, a distribuição por modalidade (trabalho, estudo ou leitura) e as taxas de reincidência entre os que usufruíram do instituto. Com estudos comparados, observando como a remição é tratada em outros países que adotam medidas semelhantes, ampliando o horizonte de análise crítica e permitindo verificar boas práticas internacionais que poderiam ser incorporadas ao ordenamento brasileiro.

Assim, pesquisa dogmática traz uma visão mais ampla e realista da remição da pena, possibilitando não apenas o exame da sua fundamentação jurídica, mas também a avaliação de sua efetividade como mecanismo de ressocialização.

## Conclusão

A remição da pena, prevista na Lei de Execução Penal (Lei n. º 7.210/1984), revela-se como um dos instrumentos

mais relevantes do ordenamento jurídico brasileiro no processo de execução penal, por conciliar a finalidade punitiva da pena com sua dimensão ressocializadora. Ao permitir que o apenado converta dias de privação de liberdade em atividades de estudo, trabalho ou leitura, o legislador reconhece o preso como sujeito de direitos e promove a dignidade da pessoa humana, princípio estruturante do Estado Democrático de Direito.

## Referências

KAFKA, Franz. O processo. Tradução de Guimarães Editores. Lisboa: Publicações Dom Quixote, LeYa, 2009.

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Tradução de Heloísa Matias; Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de execução penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. Execução penal: teoria crítica. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021